



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 430

Alcinópolis, segunda-feira, 21 de setembro de 2020.

3 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo.....	02
Decreto.....	02
Poder Legislativo.....	03
Portaria.....	03

PODER EXECUTIVO**DECRETO**

DECRETO Nº 94/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, para o biênio 2020/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º, da Lei Municipal n.º 093/1999, de 04 de outubro de 1999, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato compreendido no biênio 2020/2021, na forma da legislação vigente, os integrantes a seguir nominados:

GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
JACKSON DE OLIVEIRA SILVA - Titular
IRLENE COELHO VICENTE – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:
SIMARIA TAVEIRA LIMA - Titular
LUZINETE ESPERIDIÃO DOS SANTOS – Suplente

Secretaria Mun. de Assistência Social
NILVA APARECIDA DE SOUZA - Titular
ADEMISSON FURTADO DE OLIVEIRA - Suplente

Secretaria Municipal de Adm. Planej. e Finanças:
WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA - Titular
ANA CARLA DA MOTA BRITO – Suplente

NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Romilda Costa Carneiro
ADRIELY ZOTELLI FERREIRA DA SILVA – Titular
MAISE GARCIA BARCELOS – Suplente

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Alcino Carneiro
DEOLANDA ROSA PIO – Titular
ELIANE TEIXEIRA ROMA FRANÇA – Suplente

Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
CLÉLIA MARIA DE SOUSA – Titular
ELAINE CRISTINA MARTINS GARCIA – Suplente

Pastoral da Criança
JÂNIA ELISABETE NARCISO – Titular
ELIANE MORAES DE JESUS - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário, em especial do **Decreto nº 86/2019, de 06 de dezembro de 2019, Decreto nº 67/2020, de 02 de julho de 2020 e Decreto nº 86/2020, de 25 de agosto de 2020.**

Alcinópolis-MS, 18 de setembro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 22/2020

ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA
MARILENE OLIVEIRA DE ANDRADE".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARILENE OLIVEIRA DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, férias regulamentares, relativas ao **período aquisitivo de 09/03/19 a 09/03/2020, referente à primeira quinzena, com início do gozo no dia 21/09/2020 e término no dia 05/10/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de setembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DOS REIS (MDB)

Vereador Presidente